

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 269, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado **“I Jornada de Direito Civil e Direito Processual Civil”** ministrado pela Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (ESMAF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o **“I Jornada de Direito Civil e Direito Processual Civil”**, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (ESMAF), nos termos do Processo nº 2010523 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral